

RESOLUÇÃO Nº 037/2021 CONSUNI  
APÊNDICE I

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA Nº 096/ 2022

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O  
PROGRAMA DE MONITORIA (VOLUNTÁRIA E REMUNERADA)

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de **Projetos para o Programa de Monitoria**, para o **1º e 2º** semestres de **2023**, nos termos deste Edital.

**1- DO CALENDÁRIO:**

Início: **01/12/2022**

Término: **23/12/2022**

Período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, entrem na Direção de Ensino de Graduação- DEG.

**2- DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme o Apêndice II da Resolução nº 037/2021 CONSUNI.

- 3 – O Programa de monitoria conta com **82 (oitenta e duas)** vagas remuneradas em regime de **10 (dez)** horas semanais e com vagas voluntárias em regime de **10(dez)** horas semanais. Distribuídas da seguinte maneira:

| CURSO                            | Nº Vagas          | Nº Vagas    | Horas    |
|----------------------------------|-------------------|-------------|----------|
|                                  | Remuneradas       | Voluntárias | Semanais |
| AGRONOMIA                        | 20 (vinte)        | Ilimitadas  | 10 (dez) |
| ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA | 20 (vinte)        | Ilimitadas  | 10 (dez) |
| ENGENHARIA FLORESTAL             | 20 (vinte)        | Ilimitadas  | 10 (dez) |
| MEDICINA VETERINÁRIA             | 22 (vinte e duas) | Ilimitadas  | 10 (dez) |

**4 – DA SELEÇÃO**

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução nº 037/2021 CONSUNI.

**5– DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- Os projetos aprovados no Departamento devem ser encaminhados para a Direção de Ensino de Graduação via **SGP-e em processo único**, ou seja, um processo por departamento, incluindo os projetos de monitoria remunerada e voluntária, quando houver.
- As vagas aprovadas terão validade para os semestres 2023/1 e 2023/2.**
- A indicação do monitor deverá ser realizada semestralmente em formulários e datas a serem divulgados posteriormente.**
- O termo de compromisso dos monitores será semestral (01/03 até 14/07/2023 e de 01/08 até 20/12/2023)
- Formulário para Projeto de Monitoria disponível em: <https://www.udesc.br/cav/ensino/monitoria>
- Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação ou no site: <https://www.udesc.br/cav/ensino/monitoria>

Lages, 01/12/2022

**André Thaler Neto**  
Diretor Geral  
CAV/UDESC